
Ofício nº 31/2020

Unai-MG, 29 de abril de 2020.

De: Direção Geral

Para: Comunidade Acadêmica – FACISA

Assunto: Regime Remoto de Aprendizagem – Regras – Maio/2020 - DISCENTES

Prezados,

Por meio da PORTARIA Nº 395, DE 15 DE ABRIL DE 2020, o Ministério da Educação prorrogou por mais 30 dias o § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Assim, vamos manter o Regime Remoto de Aprendizagem no mínimo até dia 17 de maio de 2020.

Existe uma **PREVISÃO** de retorno as aulas presenciais em junho de 2020.

Dando continuidade ao nosso **Regime Remoto de Aprendizagem, temos:**

1. Manter o Calendário Acadêmico de Maio, acrescido dos sábados letivos, considerando as seguintes datas: 09/16/23/30. Segue o arquivo em anexo.
2. Feriado do dia 01/05 mantido;
3. Fechamento das notas do 1º Bimestre, até dia 06/05. Lembrando que o lançamento atual é apenas a somatória final dos pontos do bimestre, por exemplo: Dentro do total de 10 pontos do bimestre se a soma das notas do aluno nas atividades avaliativas foi 8, será lançado apenas a nota 8 e não mais a nota de cada atividade. A estratificação das diversas atividades avaliativas deve ser feita previamente com os docentes.
4. Considerando a manutenção do Regime Remoto de Aprendizagem, disponibilizando semanalmente:
 - a. **Material de Aula**
 - i. Slides do conteúdo previsto no cronograma de aula da semana vigente;
 - ii. Aula ao Vivo Online utilizando o Google Meet - Aula no tempo real, no mesmo horário, a mesma disciplina e com o mesmo professor da aula presencial.
 1. Para aumentarmos as possibilidades dos nossos alunos terem acesso a aula, a Aula ao Vivo Via Google Meet deverá ser gravada e disponibilizada via Virtual Class e como redundância via e-mail, drive etc.
 - b. **Material de Apoio**
 - i. Indicação de Bibliografia Complementar considerando meios abertos de acesso;
 - ii. Exercícios complementares se couber;
 - iii. Filmes ilustrativos.
5. A FACISA continuará disponível das **8 às 20 horas**, com as salas de aula e laboratório de informática liberados de **segundas as quintas-feiras**.
6. Lista dos Tutoriais que temos disponíveis aos discentes e docentes:
 - a. Trabalho on line no virtual class e postagem de material;
 - b. Aulas no meet;
 - c. Utilização do Classroom.

i. Tutoriais disponíveis aos discentes

1. Virtual Class;
2. Classroom.
 - a. Acessem:

<http://www.facisaunai.com.br/regime-remoto-de-aprendizagem/>

7. Também cabe lembrar que o conteúdo a ser ministrado é conteúdo novo. Toda semana todos devem avançar conforme o cronograma aula.
8. Neste momento, fica inviável controlar a presença de todos vocês nas Aulas ao Vivo. As atividades remotas exigem que vocês também se organizem, pois, estas aulas estão sendo ministradas no horário das aulas presenciais. Temos observado uma baixa participação, TEMOS QUE MELHORAR!
9. No contexto das atividades avaliativas, padronizamos:
 - a. Em maio deverá ser distribuído 3 pontos em 1 atividade.
 - b. O envio da solicitação da atividade pelo Docente (Exercícios, Resumo, Resenha, Estudo Dirigido, dentre outras possibilidades – O docente irá definir) deverá ocorrer até dia 15/05;
 - i. Foi recomendado evitar solicitação de trabalho manuscrito;
 - ii. Perante a aplicação de exercícios, foi padronizada a quantidade de questões objetivas entre 15 e 20 e as dissertativas de 5 a 10, máximo de 30 questões;
 - c. A entrega foi padronizada, deve acontecer no período de 01 a 05 de junho, sem possibilidade de extensão de prazo. Considerando o melhor cenário, a entrega se dará ao retorno das atividades.
 - i. Caso não tenhamos sucesso no retorno das atividades, faremos as devidas orientações para próximo ao período.
 - d. Em maio, além do planejamento das aulas online, dentro da possibilidade de cada curso e disciplina, iremos em um trabalho conjunto tentar ofertar seminários online, trazer docentes amigos, pesquisadores ou técnicos de outra instituição, para fazer uma “live” com vocês sobre o tema da aula, vamos tentar gerar ações online diferenciadas, porém correlacionadas ao conteúdo a ser ministrado. Vamos gerar oportunidade de horas complementares.
 - i. Primeiro evento já foi lançado, será o 1º Seminário da COVID – 19 da FACISA, acessem o instagram da FACISA: @faculdade_facisa;
10. No caso das Atividades Práticas e Estágios Supervisionados, apesar de termos a PORTARIA Nº 356, DE 20 DE MARÇO DE 2020 do Ministério da Educação, a PORTARIA Nº 492, DE 23 DE MARÇO DE 2020 do Ministério da Saúde e várias ofertas da FACISA para apoiar o município de Unaí no enfrentamento do COVID-19, ainda não estamos autorizados a retornar aos campos.
11. Apoio financeiro da FACISA em Maio:
 - a. Pagamento entre o dia 01 a dia 10 – Vamos acumular os Benefícios já existentes de cada aluno + 5% de Abril + 10% de Maio - Total de Descontos 15%.

-
- b. Pagamento entre o dia 11 a dia 31 – Vamos acumular os Benefícios já existentes de cada aluno + 5% de Abril;
 - c. Alunos de Buritis – MG - Vamos acumular os Benefícios já existentes de cada aluno + 10% do convênio + 5% de Maio se pagar até dia 10.
 - d. Alunos de Buritis – MG - Vamos acumular os Benefícios já existentes de cada aluno + 10% do convênio se pagar do dia 11 a dia 31.
 - e. Alunos com FI – Vamos manter o FI + 5% para pagamento até dia 31/05.
 - f. Alunos com 60% ou mais em benefícios (Descontos), vamos manter + 5% até dia 31/05.
 - g. Representantes e Vices de turma - Pagamento entre o dia 01 a dia 10 – Vamos acumular os Benefícios já existentes de cada aluno + 10% de Abril + 5% de Maio – Total de descontos: 15%.
 - h. Representantes e Vices de turma: Pagamento entre o dia 11 a dia 31 – Vamos acumular os Benefícios já existentes de cada aluno + 10% de Abril;
 - i. **ATENÇÃO:** Estamos preparando nosso sistema para gerar os boletos conforme as regras acima descritas. Entretanto, por se tratar de várias possibilidades, **erros podem ocorrer, fiquem calamos, serenos, sem stress**, façam contato com nosso Financeiro: 038 – 9 – 9977-4567 ou 3677-6030.

1. Juntos Somos Mais Fortes.

12. Conforme prometido, melhoramos os descontos além dos 10% cotados para maio, mas, continuamos a disposição para negociações em relação às mensalidades dos cursos em situações específicas. Para entendermos as situações caso a caso, os alunos/famílias que tiveram impacto financeiro devido à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), deverão preencher o formulário abaixo. Todas as solicitações serão analisadas e receberão o devido retorno. Diretrizes Gerais: **Ofício nº 20/2020 - Unai-MG, 06 de abril de 2020.**

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=55375

13. A FACISA continua, de forma coletiva, com gestão compartilhada, os esforços para juntos vencermos os impactos da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Esperamos continuar a alcançar todos os discentes e propiciar condições para que todos prossigam seus estudos, sem a necessidade de trancamento de matrícula. Mesmo assim, caso alguém ainda tenha interesse de trancar a matrícula, disponibilizamos o formulário por meio do link abaixo, sendo mais um canal para avaliação dos fatos.

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=55376

Na oportunidade, certos de que juntos faremos uma FACISA cada vez melhor, apresentamos nossos mais sinceros agradecimentos pela confiança.

Wender Oliveira
Diretor Geral